



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental São José		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, de Horizonte, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o ensino fundamental, até 31.12.2007, e autoriza o exercício de direção em favor de Geovânia Albano de Almeida, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 01255162-7	PARECER: 0180/2005	APROVADO: 11.05.2005

I – RELATÓRIO

Geovânia Albano de Almeida, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, situada em Coqueiros, no município de Horizonte, mediante processo nº 01255162-7, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para direção.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e conta com um corpo docente composto por professores devidamente habilitados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 372/2002 e 374/2003, deste Conselho. Entretanto, o regimento escolar requer alguns acertos e deverá ser reelaborado conforme a Lei nº 9.394/96 e orientações deste Colegiado. Enquanto isso, a instituição deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, de Horizonte, à autorização do funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental e à autorização do exercício de direção em favor de Geovânia Albano de Almeida, até ulterior deliberação deste Conselho.



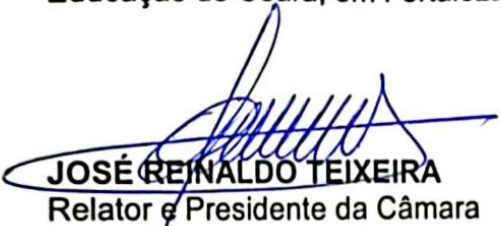
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0180/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2005.



JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC